

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal n.º 489/2008

de 08 de Abril de 2008

“Altera, atualiza e faz adequações nos anexos da Lei Municipal nº 461/2007, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, prefeito municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequação, alteração e atualização aos Anexos de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, integrantes da Lei Municipal nº 461/2007, de 18/09/2007, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008.

Parágrafo Único – Anexo a este Projeto as alterações do quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, parte integrante desta lei.

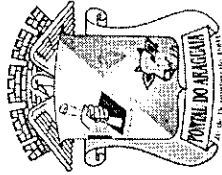
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da referida Lei Municipal nº 461/2007.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia


CNPJ Nº 33.000.670/0001-67


PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O. – 2008

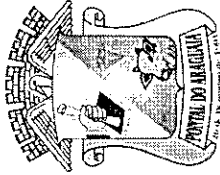
PRIORIDADE 2 : Melhorar o índice de desenvolvimento humano

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
12 - EDUCAÇÃO 361 – Ensino Fundamental	02	5006 - - Manutenção das Atividades do Ensino Médio.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Ônibus do Transporte Escolar	241.000,00
TOTAL				241.000,00


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito


JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O. – 2008

PRIORIDADE 3 : Proceder os investimentos no campo do Desenvolvimento e da Infra-estrutura urbana.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
26 - TRANSPORTE 782 – Transporte Rodoviário	12	5011-Melhoria da Infra-estrutura Urbana e dos Serviços da cidade	<ul style="list-style-type: none"> Encargos Consórcio Intermunicipal Portal do Araguaia..... 	21000,00
TOTAL				21.000,00

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito

JOÃO DELFINO DE SOUSA
CRC/MT003457